



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI N° 543, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), para atender as despesas com Compensações a Regimes de Previdência, no Instituto de Previdência Municipal.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

03.003 Instituto de Previdência Municipal
09 272 1005 0005 Benefícios Previdenciários

Elemento de Despesa

3.3.90.86 - Compensações a Regimes de Previdência.....**R\$ 40.000,00**

Fonte: 18000000 Recursos Vinculados ao RPPS

Finalidade: Liquidação das despesas com Compensações a Regimes de Previdência.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usados recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
23 695 1004 1010 Implantação de Infraestrutura Turística

4490.51 15001000.....R\$ 40.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 537/2024 de 29 de novembro de 2024 e as disposições em contrário.

LAGOA SECA-PB, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), para atender as despesas com Compensações a Regimes de Previdência, no Instituto de Previdência Municipal.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

03.003 Instituto de Previdência Municipal

09 272 1005 0005 Benefícios Previdenciários

Elemento de Despesa

3.3.90.86 - Compensações a Regimes de Previdência.....**R\$ 40.000,00**

Fonte: 18000000 Recursos Vinculados ao RPPS

Finalidade: Liquidação das despesas com Compensações a Regimes de Previdência.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação de dotações do orçamento vigente.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

LAGOA SECA-PB, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), para atender as despesas com Compensações a Regimes de Previdência, no Instituto de Previdência Municipal.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2024 tendo como fontes de recursos oriundos de Recursos Vinculados ao RPPS.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de LAGOA SECA, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

LAGOA SECA-PB, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal